

PORTARIA Nº 1017, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

*Averbar Tempo de Contribuição da servidora **ZILDA MARIA SELINGER** e da outras providências.*

OTAVIANO OLAVO PIVETTA, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 42 de 20 de junho de 2006 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde.

R E S O L V E:

Art. 1º Averbar o tempo de contribuição, Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, (Protocolo nº 10021120.1.00010/16-0), da servidora **ZILDA MARIA SELINGER** – Matrícula 000309, conforme descrição abaixo:

EMPREGADOR	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Município de Lucas do Rio Verde	18/02/1991 a 20/12/1991	00 anos, 10 meses e 03 dias
Município de Lucas do Rio Verde	10/02/1992 a 01/02/1995	02 anos, 11 meses e 22 dias
TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS		1390
TOTAL DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO		03 anos, 09 meses e 25 dias

Art. 2º O período averbado compreende em **1.390 dias líquidos**, correspondendo há **03 anos, 09 meses e 25 dias**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de setembro de 2016.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito Municipal

Maria Aparecida Marin Rossato
Secretária Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças

Registre-se, publique-se e cumpra-se